

## PORTARIA Nº 112/2023

*Dispõe sobre a designação de empregados públicos/Servidores públicos para atuarem como Fiscais do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo firmado com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, sob nº 013/2023 – Lotes 03 e 05 do P.E. nº 1428/2021, firmado com a Empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda – CNPJ nº 78.533.312/0001-58, em complementação a Portaria nº 098/2023.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 013/2023 – Lotes 03 e 05 do P.E. nº 1428/2021 firmado com a Empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda – CNPJ nº 78.533.312/0001-58, complementação da Portaria nº 098/2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados públicos:

- I. JAIRO MARTINS DE QUADROS, portador da CI/RG nº 4.063.349-9 – SSP/PR e CPF/MF nº 580.158.689-04, para responder como Fiscal do referido contrato – **Unidade de Campo Mourão.**
- II. PAULO ROBERTO PRETO, portador da CI/RG nº 1.984.538-9 – SSP/PR e CPF/MF nº 369.550.430-72, para responder como Fiscal do referido contrato – **Unidade de Cianorte.**
- III. BRUNO LUIS KREVORUCZKA, portador da CI/RG nº 7.954.761-1 – SSP/PR e CPF/MF nº 073.522.739-05, para responder como Fiscal do referido contrato – **Unidade de Guarapuava.**
- IV. JOÃO PAULO MENDES DE ALMEIDA, portador da CI/RG nº 15.380.120-7 – SSP/PR e CPF/MF nº 020.180.341-03, para responder como Fiscal do referido contrato – **Unidade de Irati.**
- V. DEOMAR MARCOS FRACASSO, portador da CI/RG nº 1036342754 – SSP/RS e CPF/MF nº 514.420.000-15, para responder como Fiscal do referido contrato – **Unidade de Laranjeiras do Sul.**
- VI. PEDRO CECERE FILHO, portador da CI/RG nº 4.038.216-0 – SSP/PR e CPF/MF nº 548.816.929-68, para responder como Fiscal do referido contrato – **Unidade de Maringá.**

## **PORTARIA Nº 112/2023**

- VII. ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 1.855.562-0 – SSP/PR e CPF/MF nº 359.578.919-91, para responder como Fiscal do referido contrato – **Unidade de Paranaíba.**
- VIII. GILIARDI STAFIN, portador da CI/RG nº 9.485.578-0 – SSP/PR e CPF/MF nº 055.194.419-60, para responder como Fiscal do referido contrato – **Unidade de Ponta Grossa (Fazenda Modelo).**
- IX. RAFAEL MEIER DE MATTOS, portador da CI/RG nº 9.110.773-2 – SSP/PR e CPF/MF nº 053.268.459-11, para responder como Fiscal do referido contrato – **Unidade de Umuarama.**
- X. RUBENS ANTONIO SIEBURGER COSTA, portador da CI/RG nº 10.971.269-8 – SSP/PR e CPF/MF nº 382.900.650-00, para responder como Fiscal do referido contrato – **Unidade de União da Vitória.**

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de junho de 2023

*(assinado digitalmente)*  
Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná